

Pregão Eletrônico nº 49/2021 – SRP

Processo nº 10277/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores; Abertura: 17/11/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 26 de outubro de 2021. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/10/2021 10:17 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

AVISOLIC-CLCONT - 952021
Código de validação: AB1630D099

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 60/2021
Processo nº 19701/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS de abastecimento de água potável através de caminhão-pipa; Abertura: 14/11/2021 às 14:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6194. São Luís/MA, 26 de outubro de 2021. **Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 104802

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/10/2021 10:52 (THIEGO CHUNG DE FARIAS)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 38032021
Código de validação: BD3E6CD25B

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0014_I/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, a Sociedade Mineira de Cultura e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que tem por objeto a contratação da PUCMINAS para oferta de serviços educacionais em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Educação à Distância (EaD), atendendo às demandas de profissionais do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e instituições cooperadas.

Gestor: Railander Quintão de Figueiredo, matrícula 192591

Fiscal Titular: Railander Quintão de Figueiredo, matrícula 192591

Fiscal Substituto: Carlos Magno Belo Pereira, matrícula 101253

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 25 de outubro de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/10/2021 09:12 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-GP - 7282021
(relativo ao Processo 378752021)
Código de validação: 9EE04D5B61

Integrantes da CPI entregam relatório final à PGR e ao STF

PGR é responsável por dar seguimento aos fatos apurados pela comissão

KARINE MELO
DA AGÊNCIA BRASIL -
BRASÍLIA

Um dia depois do encerramento oficial dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia do Senado, integrantes do colegiado se reuniram com o procurador-geral da República, Augusto Aras. Ele recebeu uma cópia do relatório final do senador Renan Calheiros (MDB-AL), aprovado pela comissão na terça-feira (26). Com 80 pedidos de indiciamento, entre eles o do presidente da República, Jair Bolsonaro, por nove crimes, senadores independentes e de oposição que foram maioria na CPI defendem que o PGR “cumpra seu papel” e dê seguimento aos fatos apurados pela comissão. Por ser um tribunal político, uma comissão parlamentar de inquérito não pode, por si só, punir qualquer cidadão. Apesar de poder recomendar indiciamentos, o aprofundamento das investigações e o eventual oferecimento de denúncia dependem de outras instituições. No caso do presidente, ministros de Estado, deputados e senadores, isso cabe ao procurador-geral da República, chefe do Ministério Público Federal (MPF). No encontro, o presidente da CPI, senador Omar Aziz (PSD-AM), fez um breve relato dos trabalhos da comissão, lembrou o número de mortos em decorrência da pandemia de covid-19 e destacou a resistência do governo federal na compra de vacinas como um dos aspectos mais graves apurados pelo colegiado. “Foram mais de 600 mil mortos. Nós não queremos vingança. Queremos justiça. Que as pessoas que contribuíram para isso possam ser responsabilizadas pela justiça dos homens e confiamos no trabalho da Procuradoria-Geral da República e de todo o Ministério Público Federal”,



Senadores entregam relatório da CPI da Pandemia ao procurador-geral da República, Augusto Aras

disse Aziz. Aras, por sua vez, destacou aos senadores as providências tomadas pelo MPF desde o início da pandemia. Entre as ações, ele lembrou a instauração do inquérito epidemiológico, cujo objetivo é analisar causas e prevenir novos episódios de problemas sanitários. O procurador-geral também ressaltou a atuação feita em momentos mais críticos da pandemia, seja para assegurar o fornecimento de oxigênio, de kits para intubação de pacientes e a busca por responsabilização no caso de casos como o da Prevent Senior e da Precisa Medicamentos, que já são objeto de apurações do Ministério Público, correm de forma independente na primeira instância, respectivamente, em São Paulo e em Brasília. Há ainda ações penais já apresentadas no STJ e em outros tribunais, todas com o acompanhamento de integrantes do Ministério Público. Para dar agilidade à análise

das conclusões da CPI, ficou acertado no encontro que caberá a Augusto Aras o encaminhamento da análise de quem tem prerrogativa de foro. No caso de indiciados a quem cabe análise por outras instâncias do Ministério Público, como a Procuradoria-Geral da República do Distrito Federal, do Amazonas, do Rio de Janeiro e de São Paulo, ficou acertado que a própria CPI fará essa repartição de competências. O fatiamento, segundo assinalou o próprio Aras, deve ser feito o quanto antes para não atrasar o prazo de 30 dias para que a PGR se manifeste sobre o documento. Especificamente sobre o relatório, o procurador-geral reiterou que uma equipe qualificada analisará, sob sua coordenação direta, todas as informações e adotará as providências cabíveis, “sempre sustentadas no respeito à Constituição e às leis” que, destacou, é o que assegura credibilidade ao trabalho do Ministério Público.

STF
Da PGR, os senadores seguiram para o Supremo Tribunal Federal (STF), onde também entregaram uma cópia do parecer final da CPI ao ministro Alexandre de Moraes, relator

do inquérito que apura, na Suprema Corte, a disseminação de notícias falsas. O grupo agradeceu o compartilhamento de informações de Moraes com a CPI e pediu atenção especial para a apreciação dos pedidos aprovados na última sessão do colegiado. Um deles pede a quebra do sigilo telemático do presidente Jair Bolsonaro nas redes sociais em razão da live na qual ele relacionou a vacina contra a covid-19 à aids. Outro requerimento aprovado pede uma investigação de Moraes pela mesma manifestação realizada pelo presidente durante a transmissão ao vivo. Os parlamentares também encaminharam a Moraes os depoimentos dos empresários Otávio Fackoury e Luciano Hang, para contribuir com o inquérito das fake news. Ainda nessa quarta-feira, o grupo de senadores pretende entregar o relatório ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Outra medida é votar em plenário a criação da Frente Parlamentar Observatório Covid-19, para continuar acompanhando os desdobramentos da CPI e as investigações de outras instituições.

STF suspende julgamento sobre validade de teto para danos morais

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu ontem (27) o julgamento sobre a legalidade de dispositivos da reforma trabalhista de 2017 que estipularam valores para indenização de trabalhadores por danos morais. A análise do caso foi interrompida por um pedido de vista do ministro Nunes Marques. Não há data para retomada do julgamento. A questão chegou ao Supremo por meio de ações protocoladas pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. As entidades afirmam que a fixação de valores para pagamento de danos extrapatrimoniais

é inconstitucional e traz prejuízos para os trabalhadores. As alterações fixaram que a indenização será de até três vezes o último salário contratual do ofendido nos casos de ofensa de natureza leve. Para ofensas de natureza média, o valor pode chegar a cinco vezes o último salário. Se o dano moral tiver natureza grave, o trabalhador poderá receber até 20 vezes. A indenização poderá chegar a 50 vezes o valor do salário se a ofensa for de natureza gravíssima. Até o momento, somente o relator do caso, ministro Gilmar Mendes, se manifestou sobre a questão. Para o ministro, a fixação de valores de danos extrapatrimoniais não é inconstitucional. Na avaliação de Mendes,

as alterações foram feitas pelo Congresso com objetivo de criar balizas para as decisões da Justiça do Trabalho, no entanto, não podem ser utilizadas como teto para as indenizações. “Compreendo que não há qualquer inconstitucionalidade na sua utilização pelo magistrado para quantificação dos danos extrapatrimoniais nas relações de trabalho. Tais critérios, em especial o valor de referência do salário, não podem ser utilizados como teto, sendo possível que o magistrado, diante das especificidades da situação concreta, eventualmente, de forma fundamentada, ultrapasse os limites os limites quantitativos”, argumentou o ministro. **(Agência Brasil)**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2021-CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137324/2021

O PRESIDENTE DA CSL/SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h (horário local), do dia 03 de dezembro de 2021, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para Contratação de uma empresa especializada na execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAIS DE TUTÓIA - MA, localizado na Av. Paulino Neves, s/n, em Tutóia-MA, de acordo com as especificações técnicas inseridas nos anexos, aplicando a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>.

São Luís/MA, 25 de outubro de 2021
Daniel Maia de Mendonça
Presidente e Pregoeiro da CSL/SEGOV/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 272/2021 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.950/2021 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS AO LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA E DE IMUNOQUÍMICA DO HEMOMAR, com cessão de uso de equipamento totalmente automatizado.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA REMARCADA para o dia 12/11/2021, às 14h30 (horário local).
Motivo: Errata 004.
Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@emserh.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 25 de outubro de 2021
Maiane Rodrigues Corrêa Lobão
Agente de Licitação da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
- REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, por meio de Pregoeiro, resolve ADIAR o Pregão Eletrônico nº 062/2021, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais e equipamentos tecnológicos, para atender a demanda da Educação e Assistência ao Educando Especial de interesses da Secretaria Municipal de Educação. A abertura do certame fica adiada para o dia 05 de novembro de 2021 às 09h00min. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/Nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000. Açailândia/MA, 25 de outubro de 2021. **Frederiko Augusto Carvalho Holanda - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2021

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, representada pela presidente infra-assinado, torna público aos interessados a SUSPENSÃO até ulterior deliberação da realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021 cujo objeto é a contratação de pessoa (s) jurídica (s) qualificada para executar a reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento CASA ABRIGO de acordo com as especificações do projeto básico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. A suspensão se faz necessária em decorrência da necessidade de análise de pedido de IMPUGNAÇÃO recebido por esta comissão, bem como o atendimento decreto municipal nº 198 de 25 de outubro de 2021, que transfere o ponto facultativo em comemoração alusiva ao dia do servidor público do dia 28/10/2021 para o dia 29/10/2021 data na qual seria a abertura do processo licitatório. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/Nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000. Açailândia/MA, 26 de outubro de 2021. **Simone Pereira Carvalho dos Santos - Presidente.**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 60/2021
Processo nº 19701/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS de abastecimento de água potável através de caminhão-pipa; **Abertura:** 14/11/2021 às 14:00h (horário de Brasília); **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br Fone: (98) 3261-6194. São Luís/MA, 26 de outubro de 2021. **Thiago Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA COM PRAZO
Pregão Eletrônico nº 49/2021 – SRP
Processo nº 10277/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores; **Abertura:** 17/11/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 26 de outubro de 2021. **André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.**

ALUGA-SE PARA EVENTOS

TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:

Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.

99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO Gemma

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

26/10/2021 10:46:05



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 28/10/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

94120 - ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável

925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00060/2021

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº do Processo

197012021

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

1



Equalização de ICMS



Internacional

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS de abastecimento de água potável através de caminhão-pipa, para atender as necessidades das unidades administrativas e jurisdicionais que compõem o Poder Judiciário do Maranhão, compreendendo a Grande Ilha.

Data da Divulgação

28/10/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 28/10/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 16/11/2021 às 14:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação